



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA**

**ATA Nº 26 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025.**

No dia **14 de agosto de 2025**, às **14h**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Matheus Antunes**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Marinete Cadete da Silva**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI (PORTARIA DE DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL)**

1.1. Trata-se do **Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025**, que altera o **Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022**, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

1.2. A CGGE informou aos membros a necessidade de definir os nomes e respectivas siglas das novas unidades, bem como daquelas que passaram por alteração, para inserção no SIORG. Ressaltou que as siglas não podem ser repetidas.

1.3. A DPT ficou responsável por revisar alguns nomes e siglas e entregar a consolidação até o dia **15/8 (sexta-feira)**.

1.4. No dia **4 de setembro de 2025** entrará em vigor o **Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025**, sendo necessário que os nomes e siglas das novas unidades estejam previamente definidos.

1.5. Diante disso, os membros aprovaram o que segue:

**2. COORDENAÇÕES REGIONAIS QUE IRÃO FICAR COM A FUNÇÃO DE COORDENADORES - FCE**

- i) Litoral Sudeste;
- ii) Manaus;
- iii) Maranhão (Imperatriz);
- iv) Dourados;
- v) Nordeste I;
- vi) Nordeste II;
- vii) Minas Gerais e Espírito Santo;
- viii) Guajará Mirim;
- ix) mais 4 novas coordenações regionais.

**3. NOVAS COORDENAÇÕES REGIONAIS (CRS)**

- i) Roraima II (a atual passa se chamar Roraima I);
- ii) Médio Juruá;
- iii) Médio Solimões;
- iv) Pernambuco.

#### 4. NOVAS COORDENAÇÕES TECNICAS LOCAIS (CTLs)

- i) Piripiri - PI (vinculada a CR Nordeste II);
- ii) Coari - AM (vinculada a CR Manaus);
- iii) Arapiraca - AL (vinculada a CR Nordeste I);
- iv) Brasília - DF (vinculada a CR Araguaia-Tocantins);
- v) Mudança da CTL de Kuluene para Querência, aprovada;
- vi) 1 CTL passará a ser FCE (não foi definida). A Dages ficou de informar o nome da CTL no dia 15/8 (sexta-feira).

#### 5. COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SUPORTE (DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADE A SER DEFINIDA)

- i) Norte I - Belém do Pará;
- ii) Norte II - São Luís;
- iii) Norte III - Manaus;
- iv) Norte IV - Rio Branco;
- v) Nordeste - Recife;
- vi) MT e MS - Cuiabá;
- vii) Sul e Sudeste - Curitiba.

#### 5.1. À DAGES, para as providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 26<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 14 de agosto de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA</b> DIRETORA DPDS	<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO</b> DIRETORA DPT	<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES</b> DIRETORA DAGES
---	---	--

Brasília - DF, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 05/12/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 08/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8995389** e o código CRC **43DBB911**.

---

Referência: Processo nº 08620.000781/2025-11

SEI nº 8995389